

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **aquisição de 02 (dois) veículos** para a Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do Município de Itapequerica da Serra/SP, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 4 – Requisitos da Contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, a aquisição dos veículos é essencial para garantir a eficiência das ações sociais realizadas pelo, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Os veículos serão utilizados para viabilizar o deslocamento das equipes técnicas responsáveis pelas visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, ações de busca ativa, bem como apoio a famílias em situação de risco ou violação de direitos.

A ausência desse recurso compromete diretamente:

A capacidade de atendimento das equipes nos territórios, dificultando a realização de visitas e acompanhamentos necessários, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade;

O alcance das ações de busca ativa e a resposta a situações de risco social ou violação de direitos;

A efetividade dos serviços de proteção social básica e especial.

Portanto, a aquisição dos veículos justifica-se como medida necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades do CRAS e CREAS, ampliando o atendimento às demandas sociais e promovendo maior eficiência e qualidade nas ações de assistência social do município.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado



por igual período, mediante justificativa técnica e administrativa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da especificação da aquisição:

Os veículos deverão ser ofertados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A seguir, constam as especificações técnicas mínimas exigidas para os veículos a serem adquiridos:

- Direção elétrica;
- Motor 1.0, 3 cilindros flex;
- Sensor de temperatura externa;
- Volante com regulagem de altura;
- Ar condicionado;
- ASR (Controle de Tração);
- Banco traseiro rebatível;
- Barra de proteção nas portas;
- Bolsa porta-objetos e porta-garrafa nas portas dianteiras;
- Luz de freio;
- Cinto de segurança traseiro retrátil de 3 pontos;
- Cinto de segurança dianteiro retrátil de 3 pontos;
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia);
- Console central com porta-objetos e porta-copos;
- Drive by Wire (Controle eletrônico da predefinição);
- ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade);
- Espelho no para-sol lateral do motorista e passageiro;
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência);
- Gancho universal para prender cadeira infantil (Isofix);
- Grade dianteira texturizada;
- HCSS (partida a frio sem tanque de combustível auxiliar);
- Hill holder (Assistente de partida em rampa);
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD;
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa);





- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro;
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta do motorista e passageiro;
- Luz diurna de segurança - Luzes de circulação diurna (DRL);
- Para-choques no cor do veículo;
- Porta malas com tapete em carpete;
- Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (Conta-giros, indicador de trocas de marcha, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor);
- Regulagem de altura manual do farol;
- Repetidor lateral nos retrovisores;
- Retrovisores externos com comando interno mecânico;
- Revestimento interno em todas as colunas;
- Suspensão elevada;
- Tomada 12V;
- TPMS (sensor de pressão dos pneus);
- Válvula antirrefluxo de combustível;
- Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas;
- 3 apoios de cabeça do banco traseiro;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
1	Veículo Ano 2026 0 km, Motorização mínima: 1.0, Potência mínima: 71 CV em Etanol, e 68 em gasolina, Cor: branca, Câmbio manual, Capacidade para 5 passageiros e itens básicos de série;	02	R\$ 82.349,46

4.1.2. A contratada deverá fornecer veículos de boa qualidade, que atendam integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

4.1.3. Os veículos ofertados e entregues deverão ser de qualidade comprovada, novo(s), de fabricação recente (ano/modelo 2026), e entregue(s) com todos os documentos originais exigidos para regularização, sem qualquer avaria, defeito ou sinal de uso, tais como amassados, riscos, desgastes ou alterações. Não será aceito veículo reutilizado, recondicionado ou alterado,

sendo imprescindível que todos os componentes estejam dentro das especificações originais do fabricante e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.1.4. Demais documentos, exigências ou informações eventualmente necessárias para esta aquisição deverão ser analisados pelo setor competente responsável pelas contratações públicas, conforme a legislação aplicável à modalidade de licitação adotada.

4.2. Da Apresentação de Materiais Informativos Contendo as Especificações Técnicas do Veículo

4.2.1. É obrigatória a apresentação, juntamente com a proposta, de **material informativo oficial emitido pelo fabricante** — tais como catálogo, manual técnico, ficha técnica, folheto, folder, prospecto ou cópia da página do site oficial da montadora — contendo informações técnicas do veículo ofertado, em português ou com tradução, que confirmem as **características compatíveis com as exigências deste Termo de Referência**.

Esses documentos deverão conter a **marca, modelo e configurações ofertadas**, permitindo análise clara da conformidade técnica. As seguintes hipóteses acarretarão na **desclassificação da proposta**:

- a) Divergência entre a marca/modelo informado na proposta e aquele constante no material comprobatório;
- b) Não apresentação de pelo menos um dos documentos comprobatórios exigidos;
- c) Apresentação de mais de uma marca/modelo como opção de escolha pela Administração;
- d) Envio apenas de imagens ilustrativas sem informações técnicas complementares.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega dos veículos será de **até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal da Contratante. Este prazo poderá ser alterado mediante justificativa aceita por ambas as partes.

5.2. Da Entrega do Objeto

A entrega dos veículos deverá ocorrer no seguinte endereço:

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho



Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Itapequerica da Serra/SP – CEP: 06850-040

Horário de recebimento: Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Caso a entrega não possa ser realizada na data e local previstos, a contratada deverá comunicar formalmente a Contratante com **antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, exceto em casos de **força maior ou caso fortuito**.

5.3. Do Recebimento do Objeto

5.3.1. O recebimento provisório será efetuado **no ato da entrega**, com verificação visual e documental, acompanhado da Nota Fiscal. Essa etapa não implica em aceitação definitiva do bem, que dependerá de análise técnica posterior quanto ao cumprimento integral das especificações.

5.3.2. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período em casos justificados, contados da data de entrega e da nota fiscal, mediante verificação detalhada da conformidade do bem com este Termo de Referência.

5.3.3. O veículo será recusado nas seguintes hipóteses:

- a) Divergência em relação às especificações técnicas;
- b) Qualquer item que não seja novo;
- c) Existência de vícios, defeitos ou correções indevidas.

5.3.4. A Contratante poderá **rejeitar total ou parcialmente** os bens entregues, notificando a contratada por escrito. A contratada terá prazo para **corrigir ou substituir** os itens em desacordo, às suas expensas.

a) A fiscalização do contrato poderá determinar a substituição ou até a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais;

b) A troca dos itens recusados será de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.3.5. O prazo para solução de inconsistências identificadas na nota fiscal ou documento equivalente **não será computado** para fins do recebimento definitivo.

5.4. Substituição de Produtos em Desacordo

5.4.1. Constatada irregularidade técnica, vício, defeito ou inadequação do veículo, a contratada deverá providenciar a substituição do bem, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da notificação, arcando com todos os custos decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

5.5. Garantia e Assistência Técnica

5.5.1. A garantia mínima exigida será de **36 (trinta e seis) meses**, a contar do recebimento definitivo, sem limite de quilometragem. A contratada deverá garantir **assistência técnica gratuita**, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

5.5.2. No prazo de garantia, a contratada deverá, em até **03 (três) dias úteis**, solucionar quaisquer vícios ou defeitos identificados.

5.5.3. Toda e qualquer **substituição de peças ou manutenção corretiva** será de responsabilidade da contratada, **sem qualquer ônus para a Administração**.

5.5.4. A Contratante poderá **rejeitar reparos insatisfatórios** ou que não mantenham o padrão de qualidade exigido, obrigando a contratada a refazê-los sem custos.

5.5.5. Preferencialmente, a assistência técnica deverá estar localizada na **Região Metropolitana da Grande São Paulo**, próxima ao município de Itapequerica da Serra.

5.5.6. Caso o reparo demande período superior ao previsto, a contratada deverá providenciar **veículo substituto equivalente**, mediante justificativa e concordância da Administração.

5.5.7. Todos os custos com transporte, conserto, peças e assistência técnica durante a vigência da garantia serão de **responsabilidade da contratada** ou do fabricante.

5.5.8. A Contratante poderá notificar a contratada sobre o acionamento da assistência técnica **em até 05 (cinco) dias úteis**, para ciência e providências.

5.5.9. Em caso de **impossibilidade de reparo**, a contratada deverá realizar a substituição definitiva do veículo **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, iniciando-se novo período de garantia a partir da nova entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado conforme as cláusulas acordadas, respondendo cada parte por sua eventual inexecução total ou parcial.

As comunicações entre as partes serão preferencialmente realizadas por escrito, admitindo-se o uso de **correio eletrônico oficial**.

O órgão contratante poderá convocar representante da contratada para adoção imediata de providências.





A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado** nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato verificará a **manutenção das condições de habilitação da contratada**, para liberação de pagamentos.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após o recebimento definitivo dos bens.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada com base no critério de **menor preço por item**, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor total estimado para a aquisição do objeto é **R\$ 164.698,93 (Cento e sessenta e quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**, aferido através de pesquisas de preços com 03 empresas do ramo de atividade, conforme custos unitários apostos em anexo, resultantes da média de valores praticados no mercado.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto, inclusive relacionados à própria aquisição dos produtos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, e demais decorrentes da entrega, bem como a incumbência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino.

O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder ao valor estipulado neste Termo de Referência, sendo que o custo unitário máximo aceito encontra-se informado na tabela constante no item 4.1, que servirá como referencial.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO: 1687 06.22.00 4.4.90.52.00 8 243 4001 1090 5 8000053

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

Além das exigências mencionadas, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade e conformidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

Atenciosamente,

Itapequerica da Serra, 17 de outubro de 2025.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho